

COMUNICADO

A Fundação Getulio Vargas informa que foi identificada uma inconsistência no gabarito definitivo de uma questão na prova para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Agente da Polícia Judicial, publicado em 14/04/2025.

Em razão disso, o gabarito definitivo foi retificado, conforme correspondência abaixo:

Técnico Judiciário - Área Administrativa - Agente da Polícia Judicial - TIPO 1																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	A	B	E	C	D	D	A	C	B	B	C	B	A	D	*	E	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	E	A	E	C	D	C	E	B	E	B	E	B	E	C	E	B	C	A	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	C	B	B	E	E	D	D	C	A	C	A	C	C	*	D	A	E	D	B

(*) Questão Anulada

Técnico Judiciário - Área Administrativa - Agente da Polícia Judicial - TIPO 2																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	A	B	E	C	A	D	C	D	D	B	E	C	D	B	*	A	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	E	E	E	B	C	D	C	E	A	E	B	E	B	E	B	C	C	A	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	C	A	B	*	C	C	E	D	B	A	E	A	D	E	D	C	A	B	D

(*) Questão Anulada

Em consequência da retificação, o resultado definitivo da prova objetiva para este cargo será processado considerando a anulação da questão nº 55 (tipo 1) e sua correspondente de nº 45 (tipo 2).

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2025

Fundação Getulio Vargas